

RESOLUÇÃO SESA Nº 0607/2023

Institui a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da 04ª Regional de Saúde.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde e considerando;

- o disposto no protocolo 20.452.699-0.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da 04ª Regional de Saúde, sede em Irati, desta Secretaria de Estado da Saúde, composta pelos membros relacionados abaixo:

- I.** Izabel Regina dos Santos, Auxiliar Administrativo, RG 3.667.603-5, como presidente;
- II.** Juliana Trinkaus Menon, Auxiliar Administrativo, RG 8.063.196-0, como membro;
- III.** Antônio Martins, Técnico Administrativo, RG 3.609.196-0, como membro;
- IV.** Alice Bernadete Slizinsky Simoni, Enfermeira, RG 4.473.767-1, como suplente;
- V.** Márcio Rodrigo Schoenherr, Farmacêutico, RG 6.003.190-8, como suplente;
- VI.** Paulo Cezar Lourenço, Técnico Laboratório, RG 3.994.344-1, como suplente.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda documento e estrutura das unidades que compõem a Regional de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa Resolução.

Curitiba, 12 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br